

1. O COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, e nos termos da Portaria nº 31/SMSP/ GAB/11, que faz parte integrante deste Termo, o serviço de manutenção da área verde, tais como descritos na proposta apresentada, aprovada pela Subprefeitura de Pinheiros, em relação ao objeto desta cooperação, sendo:

- limpeza do lixo;
- corte de grama;
- pintura das guias com cal;
- despraguejamento da grama;
- troca e substituição da vegetação rasteira em caso de não vingar.

2. A participação da Municipalidade, através da Subpre- feitura de Pinheiros, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos.

3. A Subprefeitura de Pinheiros fornecerá as instruções ne- cessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.

4. O COOPERANTE será o único responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. O COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços pro- postos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. O COOPERANTE poderá colocar no local 01 (uma) placa indicativa da cooperação, tal como aprovado pela Subcomissão.

7. A critério da Subprefeitura de Pinheiros, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. O COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e se- gurança da mensagem indicativa, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pesso- as ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. O COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, tampouco, efetuar cobrança de qualquer espécie pela utilização por terceiros, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

10. A Subprefeitura de Pinheiros exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como, a qualquer tempo e seu exclusivo critério, poderá rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte do Cooperante.

11. No caso de descumprimento do presente Termo, o COO- PERANTE será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias, com- provar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

12. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo o COOPERANTE retirar as mensagens indicativas no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

13. Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra, não sendo retirada a placa, será a mesma considerada anúncio irre- gularmente instalado, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06.

14. O COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DESPACHO – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
Apuração Preliminar
2014-0.329.638-0-À vista do contido no presente e nos termos do Decreto nº 43.233/03, fica PRORROGADO por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos tra- tados pela Comissão, constituída pela Portaria nº 266/SP-PI/ GAB/2014.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-007
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI- MENTO URBANO
ENDERECO: .
2011-0.335.904-1 IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04.
2014-0.151.525-4 DROGARIA PIRITUBA LTDA -ME
DEFERIDO
DEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E DECRE- TO N.47.950/2006
2014-0.252.808-2 TIETE ADMINISTRADORA LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO:NOS TERMOS DA LEI N. 14.223/2006 E DECRETO N.47.950/2006.
2014-0.252.810-4 TIETE ADMINISTRADORA LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO: NOS TERMOS DA LEI 14.223/2006 E DECRETO N.47.950/2006.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO:EMATELL COMÉRCIO DE MA- TERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Aplicação Penalidade
DESPACHO
I – No exercício da competência que me foi conferida, com fundamento nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 45.695/05 e, à vista das informações coligidas no presente, notadamente a da Coordenadoria de Projetos e Obras e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir DISPENSO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa EMATELL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.022.255/0001-47.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-007
SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
PROCESSOS DA UNIDADE SP-ST/AJ
2012-0.099.242-0 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI- DOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 E NO DECRETO N. 44.755/04, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE

CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JU RIDICAS AS FLS. 13 E VERSO, 14, 16 E 17, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS S ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-225.870-4, (NR- 01), DEVIDO A FALTA DE AMPARO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2012-0.099.249-7 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI- DOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 E NO DECRETO N. 44.755/04, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JU RIDICAS AS FLS. 14V, 15, 17 E 18, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQ UENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-225.951-4, (NR- 01), DEVI DO A FALTA DE AMPA- RO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2012-0.146.706-0 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI- DOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 E NO DECRETO N. 44.755/04, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JU RIDICAS AS FLS. 20V, 21, 23 E 29, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQ UENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-225.965-4, (NR- 01), DEVI DO A FALTA DE AMPA- RO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2012-0.160.491-1 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI- DOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 E NO DECRETO N. 44.755/04, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JU RIDICAS AS FLS. 14 E VERSO, 15, 17 E 18, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS S ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-225.963-8, (NR- 01), DEVIDO A FALTA DE AMPARO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2012-0.160.495-4 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI- DOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 E NO DECRETO N. 44.755/04, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JU RIDICAS AS FLS. 14 E VERSO, 15, 17 E 18, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS S ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-225.966-2, (NR- 01), DEVIDO A FALTA DE AMPARO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2013-0.360.988-2 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 DECRETO N. 44.755/04 E PELA PORTARIA INTERSECRETAR IAL 01/2011/SIURB/SMSP/ SMT, BEM COMO, A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDICAS AS FL S. 19, 22 E 23, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS ADOTO COMO RAZOES DE DE CIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-227.516-1, (NR- 01), FACE A FALTA DE AMPARO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2014-0.030.984-7 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI- DOS, AO DISPOSTO NA LE I N. 13.614/03 E NO DECRETO N. 44.755/04, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JU RIDICAS A FL. 26V, 27 E 28/29, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS ADOTO CO MO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO E, POR CONSEQUEN CIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03-227.530-7, (NR- 01), DEVIDO A FALTA DE AMPA- RO LEGAL PARA O CANCELAMENTO.

2014-0.189.543-0 ANTONIO JOCELIO RODRIGUES PARENTE
DEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE C OM O DISPOSTO NA LEI 12.002/96 E DECRETO 36.594/96, E A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, A MANIFESTACOES TECNICA E JU RIDICA, AS FLS. 35 E VERSO, 36 E 37, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS AD OTO COMO RAZAO DE DECIDIR DEFIRO O PEDIDO DE EMISSAO DO TPU, SOLI CITADA POR ANTONIO JOCELIO RODRIGUES PARENTE, CPF N 378.148.718-0 8 PARA O ESTABELECIMENTO KININHA CASA DE LANCHES LTDA, INSCRITO N O CNPJ N 96.578.539/0001-00, NOS SEGUINTES TERMOS:
- 11 MESAS E 2 2 CADEIRAS, COM AREA OCUPADA DE 12,60 M NA EXTENSAO DO ESTABELECI MENTO, NA RUA DOUTOR ZUQUIM, 396, ASSEGURANDO LIVRE TRANSITO DE P EDESTRES, EM TODA A EXTENSAO DA AREA OCUPADA.
PARA FINS DE CALCUL O DOS VALORES A SEREM RECO- LHIDOS, DEVER-SE-A OBSERVAR A AREA OCUP ADA TOTAL DE 12,60 M, COMPREENDENDO 11MESAS E 22 CADEIRAS.
2014-0.281.507-3 MANOEL DOS SANTOS FILHO
INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM ESPECIAL, O DI SPOSTO NA LEI N 13.885/04 E A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, NO TADAMENTE AS MANIFESTA- COES TECNICAS E JURIDICAS 15V, 16 A 18, RES PECTIVAMEN- TE, AS QUAIS ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR INDEFIRO O PED IDO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N. 03 -228.105-6, FACE A FALTA DE AMPARO LEGAL PARA SEU CANCELAMENTO.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

- Autorizada à poda (s) e/ou a remoção do (s) exemplares abaixo discriminados por motivo de estado fitossanitário (Lei 10.365/87, artigo 11 inciso II) – SAC 12754226 – Av. Daniel Maletтини, 660 - Autorizado a eliminação/ corte de 01 exemplar de sibipiruna – Memo 002/2015 – Rua Leônicio de Magalhães, 1338 - Autorizado a eliminação/ corte de 01 exemplar de sibipiruna – SAC 12644640 - Rua Cataguases, 355, 345/341, 314 e eq. – Autorizado a poda de 01 exemplar de pitangueira, 01 exemplar de faveiro, 02 exemplares de chapéu de sol - SAC 12689987 – Rua Maria Simões, 44 - Autorizado a poda de 03 exemplares de pata de vaca, 01 exemplar de ingá, 01 exemplar de quaresmeira - SAC 12752663 – Rua Antonio Carvalhais, 80 - Autorizado eliminação/corte de toco de abacateiro e poda de 01 exemplar de sibipiruna, 01 exemplar de tipuana, 01 exemplar de ficus benjamin, 01 exemplar de mangueira e pés de café. Memo 003/2015 – Rua Padre Alamano, 380 (oposto) - Autorizado a poda de 01 exemplar de cássia sp – Memo 004/2015 – Rua Capitão João Noronha, 117 - Autorizado eliminação/corte de 01 exemplar de ficus benjamin – TID 12794067 – Rua Voluntários da Pátria, 3533 - Autorizado eliminação/corte de 05 exemplares de araucária, 01 exemplar seco (cipreste) e poda dos demais exemplares diversos – SAC 12670526 – Rua Aragão, 553 e 553 oposto - Autorizado a poda de 01 exemplar de ficus sp e 01 exemplar de goiabeira – Memo 007/2015 – Av. Mazzei, 1293 - Autorizado a eliminação/corte de 01 exemplar

de alfeneiro - - Autorizada à poda (s) do (s) exemplares abaixo discriminados por motivo de estado fitossanitário e dano ao patrimônio (Lei 10.365/87, artigo 11 inciso II e IV) – Carta s/nº - Rua Fúlvio Morganti, 349 - Autorizado a eliminação/corte de 01 exemplar de ipê rosa – Ofício 015194/2014 – Rua Engº Jean Buff, 171 - Autorizado a poda de 01 exemplar de quaresmeira e 01 exemplar de resedá - Carta s/nº - Rua Comprida, 775 - Autorizado a poda de 01 exemplar de mangueira - - Autorizada à poda (s) do (s) exemplares abaixo discriminados por motivo de fitossanitário, dano ao patrimônio e propagação espontânea (Lei 10.365/87, artigo 11 inciso II, IV e VI) – Pedido 107/2014 - Rua Duarte de Azevedo, 691 - Autorizado eliminação/corte de 01 exemplar de jaqueira, 02 exemplares de pinheiro e poda de diversos exemplares arbóreos – Pedido 222/2014 – Rua Artur, 731 (esq. com Av. Engº Caetano Alvares) – Autorizado a eliminação/ corte de 01 exemplar de sp 01 exemplar de eucalipto - Pedido 44/2013 – Rua Capitão João Noronha, 106 A – Indeferido poda e ou remoção por falta de amparo legal - Abre-se na data da publicação o prazo de 06 (seis) dias para interposição de recurso(Lei 10.919/90)

SANTO AMARO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-007
SUBPREFEITURA SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SA/PE
2013-0.017.503-2 ROBERTO HOFLING
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92, REGU- LAMENTADA PELO DECREN 32.329/92, LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05 E RESOLUEUSO/117/2014
2015-0.008.573-8 LUIZ CARLOS DAVILA
DEFERIDO
DEFERIDO
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DE- CRETO 32.329/2.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

DESPACHO
No exercício das atribuições a mim delegadas, pela Portaria nº 006/SUBSA/GAB/14, publicada no DOC de 01 e 07/03/2014 e, considerando o teor do laudo técnico do Engº Agrônomo desta Subprefeitura:
SAC 12752311
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público à **RUA REPUBLICA DO IRA- QUE, 1668 - PARQUE COLONIAL**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12716263
DEFIRO, os serviços de remoção de 01 (um) exemplar arbóreo e reposição de 01 (uma) muda de médio porte, locali- zados no passeio público da **RUA CARUTAPERA,61 - JARDIM SANTA CRUZ**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 11294634
DEFIRO, os serviços de poda de 02 (dois) exemplares ar- bóreos, localizados no passeio público à **RUA SONIA RIBEIRO, 310 X RUA SEBASTIÃO CARLOS ARANTES - BROOKLIN**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12730595
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizados no passeio público à **RUA VAPABUSSU, 770 AO LADO DO Nº 764 - JARDIM AEROPORTO**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12705845
DEFIRO, os serviços de remoção de 01 (um) exemplar arbóreo e a reposição de 01 (uma) muda de médio porte, localizado no passeio público da **RUA CARLOS FRANCISCO DE PAULA, 123 - PARQUE JABAQUARA**, com base na Lei Municipal 10.365/87.

SAC 12770889
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público da **RUA IGATI, 266 AO LADO 256 - VILA ANHANGUERA**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12749067
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbó- reo, localizado no passeio público da **RUA JOSE MARIA DE ALMEIDA, 169 - VILA ARIETE**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12707038
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbó- reo, localizado no passeio público da **RUA JOSE MARIA DE ABREU, 15 - JARDIM PALMARES**, com base na Lei Municip- pal 10.365/87.
SAC 12697566
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público da **AV NOSSA SRA DO SABARA, 2220 - CANTEIRO CENTRAL - VILA EMIR**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12711592
DEFIRO, os serviços de poda de 02 (dois) exemplares ar- bóreos, localizados no passeio público à **RUA DOM CANDIDO PENSO, 180 AO LADO - PARQUE JABAQUARA**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12718559
DEFIRO, os serviços de remoção de 01 (um) exemplar arbóreo e reposição de 01 (uma) muda de médio porte, locali- zados no passeio público da **RUA JOAO COLUNA, 9 AO LADO - VILA ISA**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 12743435
DEFIRO, os serviços de remoção de 01 (um) exemplar arbóreo e reposição de 01 (uma) muda de médio porte, locali- zados no passeio público da **RUA JOAQUIM PEDRO GETULIO, 6 -LADO OPOSTO - JARDIM UBIRAJARA**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 12716193
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público da **RUA ITABAPOANA, 54 - VILA ISA**, com base na Lei Municipal 10.365/87
SAC 12714476
DEFIRO, o serviço de poda de 02 (dois) exemplares arbóre- os, localizados no passeio público da **RUA ENGº DOMICIO DE L. PACHECO E SILVA, 608 AO LADO - VILA CAMPO GRAN- DE**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 12717032
DEFIRO, o serviço de poda de 02 (dois) exemplares arbóre- os, localizados no passeio público da **RUA MOISES VALERIO FRANCO, 112 -LADO OPOSTO DA PRAÇA - JARDIM SABA- RA**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 12727675
DEFIRO, os serviços de poda de 05 (cinco) exemplares ar- bóreos, localizados no passeio público da **RUA JOSE ZEFERINO PEIXOTO, 152 - JARDIM LUANDA**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 12686955
DEFIRO, os serviços de poda de 05 (cinco) exemplares arbóreos, localizados no passeio público da **RUA EDMUNDO LUIS DE N. TEIXEIRA, 276 E 270 - JARDIM DA CAMPINA**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 12693196
DEFIRO, os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público da **RUA JOAQUIM ANSELMO DE OLIVEIRA, 340 - JARDIM BELGICA**, com base na Lei Municipal 10.365/87.
SAC 12705668
DEFIRO, os serviços de poda de 02 (dois) exemplares arbóreos e o serviço de remoção de 01 (um) exemplar arbóreo e reposição de 01 (uma) muda de médio porte, localizados na **RUA JOSE ZEFERINO PEIXOTO, 157 AO LADO DO Nº 149 - JARDIM LUANDA**, com base na Lei Municipal 10.365/87..
SAC 11268329
DEFIRO, os serviços de remoção de 01 (um) exemplar ar- bóreo e reposição de 01 (uma) muda de médio porte e, a poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizados na **Rua Joaquim Nabuco 1701 e 1705 – Bairro: Brooklin**, com base na Lei Municipal 10.365/87.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE RENDA

Informe de Rendimentos Ano-Calendário 2014
**Prestadores de Serviços,
Locadores de Imóveis,
Médicos Residentes,
Beneficiados por Ações Judiciais,
Transportadores Escolares, e
Outros constantes da Portaria SF/SUTEM n.º 01/2015, de 07/01/2015, pág. 41.**

Os Comproventes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte, relativos ao ano-calendário 2014, estão disponíveis no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), através do seguinte caminho: **“Encontre as Secretarias”**, selecionar **“Finanças e Desenvolvimento Econômico”**, clicar em **“Outros Serviços e Orientações”**, depois em **“Informe de Rendimentos para IR”** e no link **“Informes de Rendimentos para Imposto de Renda”**.

Para consulta e impressão em formato PDF do Comprovante de Rendimentos será necessária a Senha Web. Para aquele que ainda não a possui, deverá obtê-la no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no link **“Encontre as Secretarias”**, selecionar **“Finanças e Desenvolvimento Econômico”**, clicar em **“Senha Web”**, após em **“Solicitar senha”** e em seguida no link **CLIQUE AQUI PARA AVANÇAR A "SOLICITAÇÃO DE SENHA WEB"**. Após o cadastramento, a senha deverá ser desbloqueada em uma Praça de Atendimento de qualquer Subprefeitura ou da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (mediante agendamento).

Em caso de dúvidas ou divergências quanto aos dados/valores informados, contatar a Unidade Orçamentária responsável pela execução da despesa para adoção de providências que se fizerem necessárias.